

DECRETO Nº 10.205, DE 01 DE JUNHO DE 2016**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no desempenho da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em especial os incisos IX e XIV do seu artigo 87;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a atuação do órgão de controle interno desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificação nas rotinas de controle e fiscalização da execução orçamentária para o atendimento das metas previstas;

CONSIDERANDO a necessidade de aumento de pessoal para atender ao Plano de Ação da nova Controladoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas a Coordenação Administrativa, código 13.0.2.1, referência CC-4; a Subcoordenação Operacional, código 13.0.2.1.2, referência CC-5 e a Assistência de Protocolo e Arquivo, código 13.0.2.3.1, referência CC-6, da Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura para a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, e Assistência de Controle Interno, código 3.2.1.2, referência CC-6, respectivamente.

Art. 2º Ficam remanejadas a Assessoria de Gabinete, código 9.0.2, referência CC-4 e a Subcoordenação de Assuntos Administrativos, código 9.1.2.1.2, referência CC-5 da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia para a estrutura da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, respectivamente.

Art. 3º Ficam remanejados a Seção de Controle de Perdas de Energia, código 1.2.3.4, referência CC-4 e Setor de Gestão Administrativa, código 1.2.1.6.1, referência CC-5, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto para a estrutura da Controladoria-Geral do Município, passando a denominarem-se Assessoria Técnica, código 3.1.2.1, referência CC-4, e Assessoria de Procedimentos Técnicos, código 3.1.1.0.1, referência CC-5, respectivamente.

Art. 4º A estrutura da Controladoria-Geral do Município, passa ser composta conforme Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2016.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

DECRETO Nº 10.205, DE 01 DE JUNHO DE 2016**ANEXO I****ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS****3 – CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

- 3 Controladoria-Geral
- 3.0.1 Secretaria Administrativa
 - 3.0.1.1 Serviço de Apoio Administrativo
- 3.0.2 Assessoria de Expediente e Protocolo
- 3.0.3 Gerência de Suporte ao Controle Externo
- 3.0.3.1 Coordenação de Normas e Procedimentos
- 3.0.4 Gerência de Auditoria
- 3.0.5 Gerência de Controle de Contratos
 - 3.0.5.1 Assistência Técnica
- 3.1 Contadoria-Geral
 - 3.1.0.1 Assessoria Técnica
 - 3.1.0.2 Assessoria de Procedimentos Técnicos
 - 3.1.1 Gerência de Contabilidade
 - 3.1.1.0.1 Assessoria de Procedimentos Técnicos
 - 3.1.1.1 Assessoria Técnica
 - 3.1.2 Gerência de Prestação de Contas
 - 3.1.2.0.1 Serviços de Análise de Contas
 - 3.1.2.1 Assessoria Técnica
 - 3.2 Subcontroladoria de Controle Interno
 - 3.2.1 Assessoria de Controle Interno
 - 3.2.1.1 Coordenadoria de Controle Interno
 - 3.2.1.2 Assistência de Controle Interno

DECRETO Nº 10.205, DE 01 DE JUNHO DE 2016
ANEXO I

RESUMO DE CARGOS/FUNÇÕES:

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO	REFERÊNCIA
CONTROLADOR-GERAL	01	CC-1
SUBCONTROLADOR	01	CC-2
CONTADOR-GERAL	01	CC-2
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	16	CC-3
GERENTE DE SUPORTE AO CONTROLE EXTERNO	01	CC-3
GERENTE DE AUDITORIA	01	CC-3
GERENTE DE CONTROLE DE CONTRATOS	01	CC-3
GERENTE DE CONTABILIDADE	01	CC-3
GERENTE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	02	CC-3
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	01	CC-4
COORDENADOR DE NORMAS E PROCEDIMENTOS	01	CC-4
ASSESSOR TÉCNICO	07	CC-4
ASSISTENTE TÉCNICO	01	CC-4
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA	01	CC-5
ASSESSOR DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO	01	CC-5
ASSESSOR DE PROCEDIMENTOS TÉCNICOS	05	CC-5
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	02	CC-6
CHEFE DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO	01	FG-2
CHEFE DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE CONTAS	02	FG-2

RESUMO:

SÍMBOLO	QUANTIDADE
CC-1	1
CC-2	2
CC-3	22
CC-4	10
CC-5	7
FG-2	3
CC-6	2
TOTAL	47